INDICAÇÃO Nº 803/2025
Data: 18 de setembro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de estudo para viabilizar uma turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com horário alternativo, voltada aos colaboradores da LAR que residem no distrito de Porto Mendes, e não conseguem participar dos horários regulares ofertados.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar estudo para viabilizar uma turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com horário alternativo, voltada aos colaboradores da LAR que residem no distrito de Porto Mendes, e não conseguem participar dos horários regulares ofertados.

Consideramos nesta indicação a existência de colaboradores da Lar, residentes no distrito de Porto Mendes que não conseguem participar da EJA matutino e nem noturno, pois trabalham desde a madrugada até o início da tarde, sendo necessário a implantação de uma turma personalizada, com horário a partir das 15h30, no entanto, sugerimos a realização de contato com o setor de RH do frigorífico da LAR, para realizar busca ativa dos colaboradores e definir a melhor estratégia para promover a alfabetização deste público.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de setembro de 2025

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR